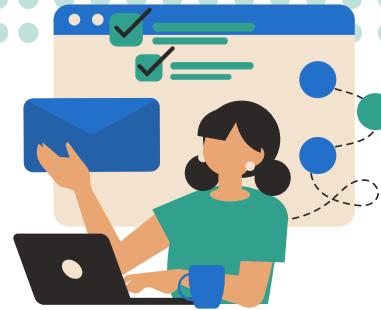


# EDITAL 002/2025

*Este é o guia passo a passo para o credenciamento de consignatárias no Edital SEGER 002/2025. Fique ligado!*



## FASE 1 - PREPARAÇÃO (Instituição interessada)

1.1 - Reunir os documentos necessários, conforme o Edital de Credenciamento 002/2025, disponível no Portal de Compras ES, PNCP e Portal de Consignados.

1.2 - Os documentos devem estar em formato PDF e assinados digitalmente pelo sócio-administrador ou representante legal da instituição.

## FASE 2 - SOLICITAÇÃO (Instituição interessada)

2.1 - O sócio-administrador ou representante legal da instituição deverá cadastrar-se no Acesso Cidadão ou utilizar seu login GOV.BR.

2.2 - Acessar o link disponível no site <https://compras.es.gov.br/> e preencher o formulário eletrônico de solicitação de credenciamento.

2.3 - Selecionar uma ou mais espécies nas quais deseja se credenciar e anexar os documentos ao formulário, marcando as declarações obrigatórias.

2.4 - Encaminhar o formulário.

2.5 - Após a conclusão, o sistema emitirá uma mensagem informando que o requerimento foi encaminhado com sucesso e fornecerá o número de protocolo da solicitação. Anote-o.

## FASE 3 - ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO (SEGER)

3.1 - O processo será autuado pela SEGER para análise da documentação encaminhada.

3.2 - Instituições com processos que atendam a todos os requisitos do edital serão declaradas habilitadas.

3.3 - Instituições com processos que não atendam aos critérios do edital serão declaradas inabilitadas.

3.4 - O saneamento de falhas será admitido no prazo de 3 (três) dias úteis.

3.5 - Instituições indeferidas poderão iniciar novo processo, enviando nova solicitação por meio do formulário e-Flow.

## FASE 4 - HOMOLOGAÇÃO (SEGER)

4.1 - O processo será submetido à homologação do Secretário da SEGER.

4.2 - O representante legal da instituição será notificado da habilitação por e-mail.

4.3 - O resultado do credenciamento será publicado no PNCP.

## FASE 5 - ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO (SEGER e Instituição)

5.1 - O processo da instituição com credenciamento homologado será encaminhado para assinatura pelo Secretário da SEGER e pela Instituição.

5.2 - O contrato será publicado no PNCP.

## FASE 6 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO (SEGER)

6.1 - A SEGER notificará a instituição quanto à conclusão dos cadastros nos sistemas: financeiro, de folha e de consignações.

6.2 - A instituição assinará o contrato com a empresa gestora do Sistema Digital de Consignações.

6.3 - A instituição receberá login e senha para acesso ao Sistema Digital.

6.4 - A SEGER informará à instituição sobre a finalização do Credenciamento.

**Pronto! Sua instituição está apta para realizar consignações em folha.**

